



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250731122641**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. - "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PB), NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2025, ANTEVÉSPERA DO FERIADO ESTADUAL DE 5 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 31/07/2025 12:28 | **Autorização:** 31/07/2025 12:28 | **Circulação:** 01/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01268, 01/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 016/2025, de 31 de julho de 2025, dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Santo André (PB) no dia 4 de agosto de 2025, antevéspera do feriado estadual de 5 de agosto, instituído como Data Magna da Paraíba pela Lei Estadual nº 10.601/2015, em consonância com a Lei Federal nº 9.093/1995, ficando excetuados os serviços essenciais e de urgência, cujo expediente será definido pelos respectivos responsáveis, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250731122641&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:57